LEI Nº 5.138 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento de 2019, Crédito Adicional Especial, na Câmara Municipal no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a seguinte Dotação Orçamentária.

01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo
01 LEGISLATIVA
031 Ação Legislativa
0001 PROCESSO LEGISLATIVO
2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara
3.5.1.3.2.01.01.00.00.00 Recursos para cobertura de insuficiência financeira.....R$35.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas do artigo anterior fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação:

01 LEGISLATIVO
01 Câmara Municipal de Patrocínio
01 Corpo Legislativo
01 LEGISLATIVA

031 Ação Legislativa

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2.001 Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara

4.4.90.51.00.00.00.00.00 Obras e instalações.....R$35.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 04 de outubro de 2019.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal